



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Rua Luiz Ramos da Silva, 280 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP

www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br

Autografo n.º 06 de 13 de março de 2015.



"Projeto de Lei do Executivo de n.º 07 de 27 de fevereiro de 2015".

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS SENHORES VEREADORES PRESENTES EM UMA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2015.

VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO, Prefeito do Município de Braúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

(Dispõe sobre a denominação do Centro de Múltiplo Uso situado a Rua das Margarias n. 110 - Conjunto Habitacional Waldir Hecht, neste Município).


ARTIGO 1.º - Fica denominado na forma abaixo mencionada, o Centro de Múltiplo Uso, que esta situado a Rua das Margaridas n. 110, Conjunto Habitacional Waldir Hecht:

Centro de Múltiplo Uso Douglas Gastaldi

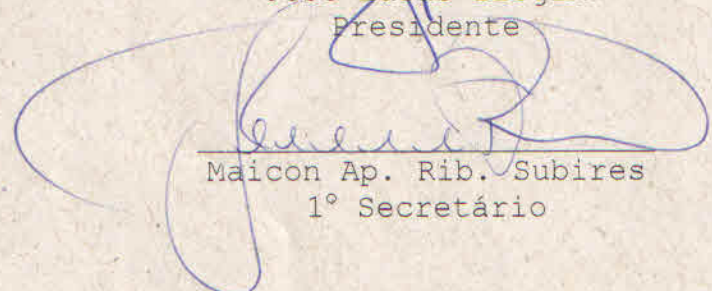
ARTIGO 2.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por meio de dotação própria constantes no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C. M. B., aos treze dias do mês de março do ano de 2015.



José Lucas Brogim
Presidente



Maicon Ap. Rib. Subires
1º Secretário